EDITAL DE CONCURSO N° 010/2016

Volnei Colvero Savegnago, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, através da Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Editais de Concurso n° 001/2015 (Edital de abertura das inscrições) e 006/2016 (Homologação Final do Concurso), **torna público**, que CONVOCA os seguintes aprovados em concurso público para o respectivos cargos:

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA RIGHI DE VASCONCELLOS
ELISANE BORTOLUZZI SCRIMINI
MARISE CRISTIANE GEHRKE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
IRIANA MARCIANA SALLES ALVES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
THAIANE BONALDO DO NASCIMENTO
ALEX ITAUBA BITENCOURT
MARIVANA GIOVELLI CASALI
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DAIANE FAGAN
LISANDRA CIROLINI CERVO
SUZIMARA CARGNELUTTI ZANON
DAIANE CARLA KOHLS
MARLUCI ALVES

Comunica ainda, que o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do ato de convocação para tomar posse, podendo esse prazo ser prorrogado por até 10 (dez) dias por solicitação fundamentada do interessado e mediante ato do Prefeito Municipal e de 5 (cinco) dias para entrar em exercício contados da data da posse, mediante a apresentação dos documentos elencados no item no Edital n° 001/2015 (Edital de abertura das inscrições).

Será tornado sem efeito o Ato de convocação, se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando o município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio solicitar para passar para o final da lista de aprovados.

A não apresentação dos documentos, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os ato e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

Anexo, relação dos documentos necessários à posse.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, aos vinte e cinco

dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

……...
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-04-2016

……..
Secretária Municipal de Administração

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE NO CARGO DE NOMEAÇÃO

1 – <u>Original e cópia</u> dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade
b) CPF
c) PIS / PASEP
d) Carteira de Trabalho (Identificação e contratos) – CTPS;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos);
g) Título eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
h) Comprovante de residência;
i) Comprovante de quitação das obrigações com o Serviço Militar;
j) Comprovante de habilitação para o cargo (Histórico ou diploma, conforme o caso);
l) Carteira da categoria profissional;
m) Comprovante do pagamento da anuidade do órgão de classe ou certidão negativa;
n) Número da agência e conta corrente na CEF;

2 – Em original:
a) Declaração negativa do acúmulo de cargo, função ou emprego público, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, XVI e suas Emendas;
b) Declaração de bens;
c) Folha corrida judicial da comarca de origem;
d) Exame Médico Admissional e exames laboratoriais e complementares.

3 – EXAME ADMISSIONAL:
a) O Exame admissional deve ser realizado junto a Medicina do Trabalho – CAMETRA, sito a Rua José Bonifácio, 2355 – 11º andar – Sala 1114 (Anexo ao Hospital de Caridade). O agendamento deve ser realizado com Maria Oneida, pelo telefone (55) 3263 3700 (Prefeitura Municipal), somente após a realização de todos os exames laboratoriais e complementares;

b) Apresentar junto a Medicina do Trabalho (CAMETRA) a Ficha de Avaliação Pré-Admissional, devidamente preenchida a próprio punho, juntamente aos seguintes exames laboratoriais:

b.1) **Para servidores de ambos os sexos:** Raio X de tórax – PA e perfil; hemograma completo; EQU; colesterol completo; colesterol HDL; triglicerídios; creatinina; glicose; tipagem sanguínea (fator RH); VDRL; gama GT; fezes (protoparasitológico); eletrocardiograma com laudo médico (para candidatos acima de 30 anos), comprovante de vacinação antitetânica/DUPLA (validade 10 anos);

b.2) **Para servidores do sexo FEMININO (validade um ano):** Além dos exames previstos na alínea b.1: preventivo (para nomeadas acima de 25 anos) e mamografia (para nomeadas acima de 40 anos);

Para servidores do sexo MASCULINO (validade um ano): Além dos exames previstos na alínea b.1: Exame urológico preventivo de câncer de próstata (para nomeados acima de 40 anos);

b.3) **Para servidores da área médica:** além de todos os exames citados nas alíneas b.1, b.2 e b.3: apresentar comprovante de vacinação para Hepatite B (validade cinco anos);

b.4) Para servidores da área do magistério: além de todos os exames citados nas alíneas b.1, b.2 e b.3: exame audiométrico e laringoscopia;

b.5) **Para os cargos cujas atividades exijam esforço físico (Carpinteiro, Mestre Pedreiro, Motorista, Motorista de ônibus, Operador de Máquinas, Operário, Operário especializado, Pedreiro e Servente):** além de todos os exames citados nas alíneas b.1, b.2 e b.3: exames radiológicos da coluna lombo-sacra e bacia.

c) Somente serão aceitos exames laboratoriais e complementares realizados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias em relação à data do Exame Médico Admissional;

d) Todos os exames médicos devem ser originais e serão analisados pelo médico da Medicina do Trabalho (CAMETRA). Após, trazer junto com o restante da documentação, para arquivamento no Setor de Pessoal. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

Faxinal do Soturno, 25 de abril de 2016.